



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 2224/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4639/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 498, de 30 de dezembro de 2024, encaminho a Vossa Excelência os documentos abaixo, elaborados pelos Gabinetes dos Comandantes das Forças Singulares:

- Ofício nº 20-6/GCM-MB, de 16 de janeiro de 2025, e anexo;
- Ofício nº 58-A4/GabCmtEx, de 28 de janeiro de 2025; e
- Ofício nº 13/SDI/25, de 14 de janeiro de 2025.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 29/01/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7739933** e o código CRC **FC2E3458**.



MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - 2º andar
CEP 70055-900 - Brasília - DF
(61) 3429-1574 - gcm.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 20- **6** /GCM-MB
20/080.1
60011.000265/2024-96

Brasília, DF, **16** de janeiro de 2025.

Ao
Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar
70049-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 4.639/2024

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 1852/AERI/GM-MD, de 30 de dezembro de 2024, incumbiu-me o Comandante da Marinha de transmitir a essa Assessoria Especial os subsídios em anexo, a fim de instruir a resposta ao RIC nº 4.639/2024.

Respeitosamente,


JOSÉ PAULO MACHADO DE AZEREDO JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Assessor-Chefe de Relações Institucionais

61001.000449/2025-19



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 58-A4/GabCmtEx
EB: 64536.001758/2025-66

Brasília, DF, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar
CEP 70049-900 - Brasília-DF

Assunto: Ofício nº 1852/AERI/GM-MD, de 30 de dezembro de 2024, do Ministério da Defesa - Requerimento de Informação nº 4639/2024, da Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP).

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 4639/2024, de 16 de dezembro de 2024, de autoria da Deputada Federal ERIKA HILTON (PSOL/SP), que requer informações sobre as tropas de Forças Especiais do Exército.
2. Sobre o assunto em tela, apresento as seguintes informações:
 - a. A Doutrina Militar Terrestre prevê que as “Forças de Operações Especiais são tropas destinadas à execução das Operações Especiais”, possuem “habilitações e especializações para operar em ambientes hostis” e “são empregadas no contexto das operações combinadas, conjuntas e/ou singulares terrestres, normalmente em ambiente interagências. O Destacamento Operacional de Forças Especiais (DOFEsp) é o elemento básico do emprego de forças especiais, de estrutura organizacional definida, composto de pessoal especializado com a finalidade de apoiar os Comandos Militares de Área, por meio de ações especiais, baseadas em suas capacidades.
 - b. A seleção de pessoal baseia-se em critérios técnicos, físicos, psicológicos e comportamentais. Após aprovação em exame psicotécnico, o militar voluntário se candidata ao Curso de Ações de Comandos (CAC), com duração aproximada de três meses. Após concluir o curso, ele é submetido a novos testes psicotécnicos, físicos e técnicos, antes de ingressar no Curso de Forças Especiais, com duração aproximada de seis meses.
 - c. Os treinamentos são realizados em complexidade progressiva, com aulas teóricas e práticas, sendo dividido em quatro fases: seleção Inicial para verificar a aptidão física e mental dos candidatos; treinamento básico objetivando a fortalecimento físico e a introdução às táticas, técnicas e procedimentos (TTP) fundamentais; treinamento avançado que visa especializar em áreas específicas; e missões simuladas para aplicação prática das habilidades, em diversos ambientes operacionais.
 - d. Qualquer ação operacional somente é realizada com o conhecimento e autorização do escalão superior. Todas as operações obedecem rigorosamente à cadeia de

comando, garantindo o alinhamento às diretrizes superiores e ao ordenamento jurídico. Há uma cadeia hierárquica, onde os DOFEsp são enquadrados em uma Companhia de Forças Especiais, que por sua vez está inserida no Batalhão de Forças Especiais (BFE), subordinado ao Comando de Operações Especiais (COpEsp).

e. Cabe destacar a atuação das Forças de Operações Especiais em todos os grande eventos que o país sediou, dentre os quais a criação de um Comando Conjunto de Prevenção e Combate ao Terrorismo (CCPCT) durante a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, tanto na sede (Rio de Janeiro), quanto em diversas outras cidades como Manaus, Salvador, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo. Tais especialistas atuaram em coordenação com equipes da Divisão Antiterrorismo da Polícia Federal e das Polícias Militares das Unidades da Federação que sediaram eventos. De igual maneira, tropas especializadas têm sido constantemente empregadas em operações na faixa de fronteira, em particular nas ações mais complexas, em conjunto com militares que servem na região e com integrantes da Polícia Federal.

f. Ressalte-se que todos os países da América do Sul possuem elementos especializados em Operações Especiais em suas Forças Armadas e, dada a importância do tema, há inclusive um exercício militar anual de todo o continente americano, sob a forma de competição, denominado "Fuerzas Comando". Em 2024, como referência, houve a participação de 17 (dezesete) países: Argentina, Belize, Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Perú, República Dominicana e Trinidad e Tobago.

3. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 28/01/2025, às 10:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

SUBSÍDIOS

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 4.639/2024, de autoria da Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP).

• Detalhamento sobre as orientações, treinamentos e objetivos dos destacamentos especiais e/ou forças-tarefa designados ou conhecidos como “Kids Pretos” nas Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), incluindo, mas não se limitando a:

- a) Finalidade e missão atribuídas a esses destacamentos;
- b) Critérios e procedimentos para a seleção de pessoal;
- c) Formatos e conteúdo dos treinamentos oferecidos;
- d) Principais operações ou atividades realizadas por esses grupos nos últimos cinco anos; e
- e) Fontes de financiamento e supervisão hierárquica dessas unidades.

R: Não existem destacamentos especiais e/ou Forças-Tarefa designados ou conhecidos como “Kids Pretos” no âmbito da Marinha do Brasil (MB).

• Esclarecimentos sobre a existência de controles internos e externos destinados à fiscalização das atividades e condutas dos destacamentos especiais mencionados.

R: Não se aplica a MB.

• Informações sobre a supervisão exercida pelo Ministério da Defesa quanto à conformidade dessas atividades com os princípios constitucionais e a legalidade das operações realizadas.

R: Não se aplica a MB.

Brasília, DF, em 16 de janeiro de 2025.


THIAGO DE OLIVEIRA ROMANO
Capitão de Mar e Guerra
Assessor de Análise Legislativa



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO
DA AERONÁUTICA

Esplanada dos Ministérios - Bloco M – térreo

Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9682 / Fax: (61)3366-9131 / e-mail: protocolo.aspaer@fab.mil.br

Ofício nº 13/SDI/25

Protocolo COMAER nº 67001.000023/2025-41

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Ed. Sede, 6º andar
CEP 70.049-900 - Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 4639/2024**

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 1852/AERI/GM-MD, de 30 de dezembro de 2024, passo a tratar do **Requerimento de Informação (RIC) nº 4639/2024**, de autoria da Deputada Federal ERIKA HILTON (PSOL/SP), *que solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a atuação da Pasta em relação aos destacamentos especiais e/ou forças-tarefa, conhecidos como “Kids Pretos”, com vistas a esclarecer as orientações, treinamentos e objetivos atribuídos a esses grupos, além de detalhes sobre sua supervisão e conformidade com os princípios constitucionais e legais.*

2. Sobre o assunto, participo que os referidos destacamentos especiais e/ou forças-tarefa não pertencem à estrutura do Comando da Aeronáutica.

Atenciosamente,

No Imp Major-Brigadeiro do Ar REGINALDO PONTIROLLI
Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica

ERICK BATISTA DOS SANTOS Coronel Aviador

Asas que protegem o País



Cópia de Documento Digital assinado por ERICK BATISTA DOS SANTOS.
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/sigdaer/>, informando o código:
M457372VXXSNCEG4IA5BIN6CZU74E476S